



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR IGOR SOARES

Indicação Nº 403/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito e à Secretaria competente a implantação de um ponto de ônibus na esquina da Rua Ana Leite com a Rua João Pereira, nas proximidades do número 111, visando oferecer local adequado para embarque e desembarque dos usuários do transporte coletivo que utilizam o trajeto existente na região.

JUSTIFICATIVA:

A região da Rua Ana Leite, especialmente nas proximidades da esquina com a Rua João Pereira, concentra moradores que utilizam diariamente o transporte coletivo, mas não dispõe de ponto de ônibus adequado. Atualmente, os usuários precisam se deslocar até pontos mais distantes, o que gera desconforto, insegurança e maior tempo de percurso, especialmente para pessoas idosas, estudantes e trabalhadores.

A instalação do ponto de ônibus neste local proporcionará maior acessibilidade, organização no embarque e desembarque e contribuirá para a segurança viária, evitando paradas irregulares dos veículos. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto positivo na mobilidade urbana e no atendimento às necessidades da população.

Bom Despacho, 15 de setembro de 2025.

IGOR SOARES
Igor Soares Silva
Vereador